



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000  
(19) 3575-4008 / 3575-4070  
e-mail: [educacao@itirapina.sp.gov.br](mailto:educacao@itirapina.sp.gov.br)

### CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, **CONVOCA** as/os professoras/es inscritos através do Processo Seletivo 001/2023 a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura situada na Rua 4, nº 462 - Centro - Itirapina/SP **no dia 22 de fevereiro de 2024 (quinta-feira) às 15 H**, para **a atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de 2024.**

Conforme o Decreto Municipal nº 3.963 de 11 de novembro de 2022, Artigo 12, Item II, e pelo Edital Do Processo Seletivo nº 01/2023, caso haja, durante o ano letivo, contratações para professoras/es em caráter temporário de qualquer área, as/os candidatas/os ficam automaticamente convocadas/os a comparecerem semanalmente, às quintas-feiras úteis, às 15 horas, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme as vagas disponíveis, publicadas no site da Prefeitura: <http://www.itirapina.sp.gov.br> e no Diário Oficial às quartas feiras.

Após suas Atribuições, as/os candidatas/os deverão se apresentar no Departamento Pessoal, situado na Rua 07. Nº 55 - Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, munidos dos seguintes documentos:

### DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

- Número de Conta Bancária (Conta Corrente): **SANTANDER (apenas após a admissão);**
- Currículo;
- Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- Cópia Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- Cópia Comprovante de Escolaridade - conforme Edital;
- Cópia Comprovante de Residência (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais (e/ou Protocolo);
- 01 Foto 3 X 4 (Recente);
- Cópia Certificado de Reservista;
- Declaração de compatibilidade de horário;
- Consulta Qualificação Cadastral E-Social (Realizado no Departamento De Pessoal);
- Declaração de Bens (Realizado no Departamento De Pessoal);
- Cópia Certidão de Nascimento de filhas/os de até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação e Declaração de Frequência Escolar (semestralmente nos meses de maio e novembro) e CPF de filhas/os acima de 7 anos de idade;
- Cópia Certidão de Nascimento e CPF de filhas/os maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;
- Declaração do Imposto de Renda Completa;
- Certificados originais que foram apresentados no ato da inscrição do Processo Seletivo.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**

*Secretaria Municipal de Educação e Cultura*  
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000  
(19) 3575-4008 / 3575-4070  
e-mail: [educacao@itirapina.sp.gov.br](mailto:educacao@itirapina.sp.gov.br)

### **HORÁRIOS DE HTPC**

- Segundas-feiras das 13:00h às 15:00h **OU** das 18:00h às 20:00h
- **EMEF PROFA. MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA**
  
- Terças-feiras **OU** quintas-feiras das 18:00h às 20:00h
- **CRECHE ESCOLA PROFA. SIMONE DE LIMA**
- **CRECHE MUNICIPAL ANA CÂNDIDA ROSSLER**
- **CEI PROFA. DULCE DE FARIA MIGLIORINI**
- **CEI PROFA. HILDA BARROS**
- **EMEF PREFEITO JOSÉ CRUZ**
- **EMEFI PROFA. ARACY LEAL BERNARDI**
- **EMEI PROFA. ENEIDA CARIO CORNACHINI**

**INFORMAMOS QUE AS AULAS/CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS SÃO AS DESCRITAS ABAIXO:**

#### **PEE - PROFESSOR/A DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30 H / 1 CARGO**

- **1 MANHÃ (7h00 às 12h00) - CEI PROFA. DULCE DE FARIA MIGLIORINI - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO (2 ANOS)**

#### **PA - PROFESSOR/A ASSISTENTE - 27 H / 12 CARGOS, SENDO:**

- **1 MANHÃ (7h00 às 12h00) - EMEF PROFA. MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA - DEMANDA DE INCLUSÃO**
- **1 MANHÃ (7h00 às 12h00) - EMEF PREFEITO JOSÉ CRUZ - DEMANDA DE INCLUSÃO**
- **4 TARDE (11h00 às 16h00); 2 MANHÃ (7h às 12h00) - EMEFI PROFA. ARACY LEAL BERNARDI - DEMANDA DE INCLUSÃO**
- **1 TARDE (11h00 às 16h00) - CEI PROFA. DULCE DE FARIA MIGLIORINI - DEMANDA DE INCLUSÃO**
- **1 TARDE (11h00 às 16h00) - EMEI PROFA. ENEIDA CARIO CORNACHINI - DEMANDA DE INCLUSÃO**
- **1 TARDE (11h00 às 16h00) - CRECHE MUNICIPAL ANA CÂNDIDA ROSSLER - DEMANDA DE INCLUSÃO**
- **1 TARDE (11h00 às 16h00) - CRECHE ESCOLA PROFA. SIMONE DE LIMA - DEMANDA DE INCLUSÃO**

Itirapina, 21 de fevereiro de 2024.

Valéria Maria Feltrin Sanches

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**